



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO Nº

DATA ENTR

HORÁRIO

5325

10/11/2023

11:38

Faus:

PROJETO DE LEI Nº 2044 /2023

"Institui o dia 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – como Dia Municipal da Consciência Negra, bem como feriado municipal e institui a Semana Municipal da Consciência Negra no município de Visconde do Rio Branco."

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º Fica instituída a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 20 de novembro.

Art. 3º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a executar ações educativas e comemorativas alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de novembro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado no Brasil em 20 de novembro e foi criado em 2003 com a lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e instituído em âmbito nacional mediante a lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011.

Com a implementação dessas leis, o governo brasileiro visou contribuir para o resgate da contribuição dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

A escolha da data não foi por acaso: em 20 de novembro de 1695, Zumbi – líder do Quilombo dos Palmares – foi morto em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, após liderar uma resistência que culminou com o início da destruição do quilombo Palmares.

Então, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra nessa data é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos, concretizada em 1888.

O Dia da Consciência Negra é considerado feriado nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Rio de Janeiro e São Paulo por completo através de decretos estaduais. Além disso, em todo o território nacional, cerca de 1260 municípios comemorarão o feriado do dia 20 de novembro em 2023 e é um dia marcado por manifestações, passeatas e seminários em vários municípios brasileiros.

Diversas entidades e órgãos governamentais aproveitam a data para organizar palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças e mulheres negras e, assim, procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

A semana na qual está o dia 20 de novembro também receberá o nome de Semana Municipal da Consciência Negra.

Desta forma, conto com o apoio do nobres pares para aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de novembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)